ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO DA RUA VITORINO ROGGIA

1 – GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever as condições para a **pavimentação de 01 (um) trecho de rua**, localizadas no perímetro urbano de Faxinal do Soturno, sendo que o trecho é na **Rua Vitorino Roggia**, entre a Rua Carlos Dalmolin e a Rua Olivo Elias Dalmolin, com área total de 759,00m², com Pedra Basáltica Irregular.

O Memorial descritivo refere-se também a Sinalização Vertical (placas de "PARE" e placas de identificação de nomes de ruas a serem pavimentadas).

Observação: A empresa contratada deverá fornecer todo o material e mão de obra necessários, exceto pedras basálticas e serviços de terraplanagem que serão executados pela municipalidade.

Observação: O espalhamento de pó de brita, aberturas de vala para drenagem e demais serviços necessários de retroescavadeira ficarão a cargo da empresa Contratada.

A compactação do calçamento será mecânica (placa vibratória), passando, no mínimo, uma vez no sentido transversal e outra no sentido longitudinal da Rua (executado pela empresa contratada).

2 – DRENAGEM:

Item	Rua	Trecho	Ø Tubulação	Quantidade
01	Rua Vitorino Roggia	Entre a Rua Carlos Dalmolin e a Rua Olivo Elias Dalmolin	Ø400mm tubo de concreto simples	54,00m
			Bocas de Lobo	02 Unid

2.1 – DRENAGEM PLUVIAL:

Conforme descrito no projeto, será feito um sistema de drenagem com tubos de concreto de Ø400mm (ponta e bolsa), em alguns casos utilizando tubos em concreto armado (quando atravessa a rua) e em outros casos, tubo de concreto simples, conforme especificado em projeto.

Todos os tubos devem ser devidamente assentados, rejuntados com argamassa e lona.

Observação: os tubos de concreto deverão satisfazer as exigências da NBR 8890 vigente, podendo ser solicitado laudo de resistência dos mesmos, escolhidos aleatoriamente na obra.

Todos os ensaios devem ser executados por empresa idônea, e deverá ser apresentado o laudo devidamente assinado pelo laboratorista.

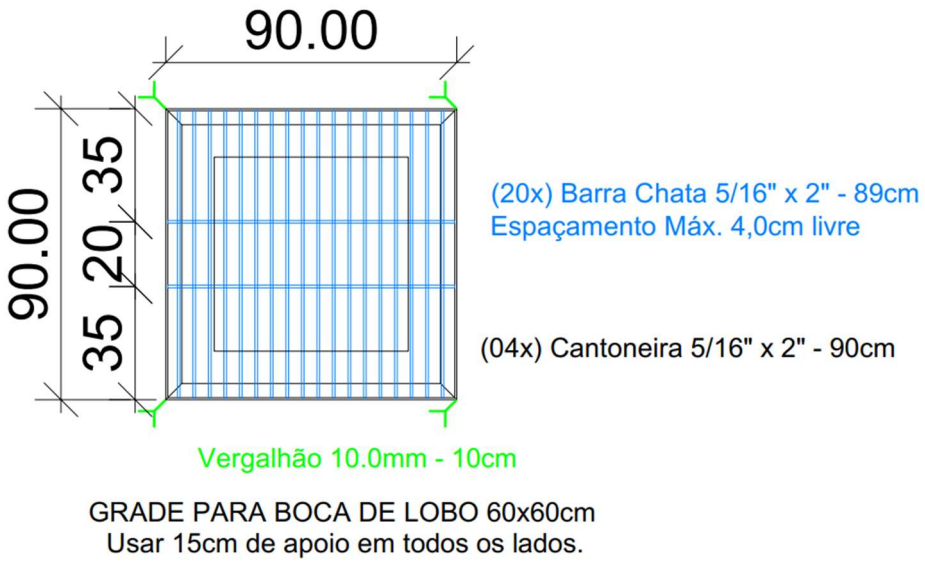
Todos os custos provenientes dos ensaios correrão por conta da contratada.

2.2 – BOCAS DE LOBO:

A água captada será coletada através das bocas de lobo novas, do tipo gradeadas, além das bocas de lobo existentes, conforme especificado em projeto.

As bocas de lobo novas deverão ter medidas internas de 60x60cm, executadas com tijolo maciço inteiro, rebocadas internamente, com grelha em barra chata espessura mínima 5/16" x 2", espaçamento livre máximo de 4,0cm, dimensão da grelha de 0,90 x 0,90m, com contorno em cantoneira 5/16" x 2", conforme imagem abaixo. Ainda, deverá ter duas barras chatas 5/16" x 2" no sentido transversal das barras chatas, dispostas verticalmente, conforme figura a seguir.

A fixação/acabamento entre grelha e a pavimentação deve ser feita com concreto, unindo os materiais, sem deixar quinas vivas. Elas devem ser pintadas na cor Preta.



GRADE PARA BOCA DE LOBO 60x60cm
Usar 15cm de apoio em todos os lados.



Modelo de Grade a ser utilizado nas bocas de lobo (pintadas de preto).

3 – PAVIMENTAÇÃO:

3.1 – RUA E TIPO DE PAVIMENTAÇÃO:

Item	Rua	Trecho	Tipo de piso	Área (m²)
01	Rua Vitorino Roggia	Entre a Rua Carlos Dalmolin e a Rua Olivo Elias Dalmolin	Pedra Basáltica Irregular	759,00

Observação: As pedras basálticas irregulares serão fornecidas no local da obra, pela municipalidade.

3.2 – TRABALHOS COM TERRA, ASSENTAMENTO DAS PEDRAS IRREGULARES E MEIO FIO:

As ruas a serem pavimentadas já estão abertas e com tráfego. Inicialmente será raspado e retirado todo o solo de má qualidade; após, será compactado.

Todo o serviço de terraplanagem será executado pela municipalidade (exceto colchão de pó de pedra, que fica a cargo da empresa).

Posteriormente, onde será pavimentado com pedra basáltica regular, será colocado um colchão de pó de pedra em toda a extensão da rua, com a espessura mínima de 10,00cm.

Após a colocação do pó de pedra (pela empresa executora, inclusive espalhamento), será colocado o meio fio de concreto com dimensões de 100x15/13x30cm. **A fixação dos mesmos será feita com argamassa** de cimento e areia (traço 1:3) respectivamente, **inclusive no rejunte entre eles**. Os meios-fios deverão serem escorados, no lado oposto ao calçamento, em no mínimo 50cm de terra, para não haver o deslocamento dos mesmos.

Onde a pavimentação da Rua terminar em seguimento e sem pavimento (rua de terra), deverão ser assentados **cordões transversalmente no final da pavimentação.** Também, onde o aclive for acentuado (conforme indicado em projeto), deverá ter cordões transversais na pista.

Nos acessos, o rebaixo de meio fio terá um desnível de 10,00cm em relação ao meio fio normal (que deve ficar em torno de 15cm de altura).

Os meios-fios, após rejuntados, no final da obra, devem ser pintados com tinta da cor branca, do tipo caiação.

Onde já executado o lastro de pó de brita (10cm), na sequencia serão assentadas as pedras basálticas. Em sua forma, as pedras devem apresentar faces planas, sem saliências e reentrâncias acentuadas, com maior rigor na face que deverá constituir a face exposta do pavimento, devendo formar sempre ângulos de 90°. O assentamento deve ocorrer de forma que se mantenha sempre o alinhamento indicado em projeto.

Sobre o leito devidamente compactado e preparado, será espalhada uma camada solta e uniforme de pó de brita, numa espessura de 10cm. Feito isto as pedras são distribuídas ao longo do subleito, em leiras longitudinais espaçadas para facilitar a localização das linhas de referências para o assentamento. Concluída a marcação segue-se o assentamento das pedras que é feito por cravação, com as faces de rolamento planas. As pedras deverão ficar bem entrelaçadas e unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas e se garanta um perfeito travamento.

As pedras basálticas Irregulares deverão enquadrar-se nas seguintes dimensões:

As pedras devem ter a forma de poliedros, de 4 a 8 faces, com a face superior plana e aproximadamente quadrada, devendo ter medida lateral mínima de 8,0cm e, ainda, suas medidas totais estarem compreendidas entre os limites de 10 a 20 cm de diâmetro. A altura deve estar compreendida entre 10 e 15cm (ficando a face superior devidamente nivelada).

A pavimentação será executada com pedras basálticas irregulares mostrando uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e não apresentar sinais de desagregação e decomposição.

Caso seja constatado que na obra existe pedra fora dos padrões especificados, a fiscalização poderá solicitar a substituição das mesmas e reconstrução do trecho pavimentado, sem custos para a contratante.

Após a conclusão do assentamento, deverá ser executado rejuntamento das pedras basálticas com a utilização de pó de pedra, com espessura de 3,00cm.

A compactação do calçamento será mecânica (placa vibratória), passando, no mínimo, uma vez no sentido transversal e outra no sentido longitudinal da Rua (executado pela empresa contratada).

A liberação para o tráfego será dada após vistoria do Departamento Técnico de Engenharia da Prefeitura Municipal.

Observação: As pedras basálticas irregulares serão fornecidas no local da obra, pela municipalidade.

4 – SINALIZAÇÃO VERTICAL:

Compreende as placas de sinalização vertical, indicando “PARE” e o “NOME DA RUA”, fixadas nas esquinas das mesmas. As especificações e dimensões são conforme tamanho padrão Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Os postes das placas de “PARE” serão metálicos, fixadas no solo com concreto. As placas serão em chapas de aço nº 16 com pintura refletiva.

A sinalização de “NOME DE RUA” serão todas metálicas, sendo o poste de ferro redondo e a sinalização com placa de aço esmaltado 45 x 25cm.

Ambas as placas são modelos padrão do município.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os serviços serão acompanhados pelo Setor de Engenharia do município, o qual poderá solicitar, a qualquer momento, conferencias descritas no projeto.

Ainda, caso os serviços não estejam satisfatórios e/ou executados de maneira inadequada, a fiscalização poderá rejeitar os mesmos, sendo que a empresa, nesse caso, deverá refazer os serviços, sem ônus ao município.

Faxinal do Soturno, 02 de Agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO PRETZEL:02809011001

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO PRETZEL:02809011001
Dados: 2023.08.02 17:35:10 -03'00'

Carlos Augusto Pretzel

Eng. Civil - CREA/RS 202.735

Setor de Engenharia

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER:19681399072

Assinado de forma digital por CLOVIS ALBERTO MONTAGNER:19681399072
Dados: 2023.08.03 16:55:27 -03'00'

Clovis Alberto Montagner

Prefeito Municipal